

Eco-Mob entra hoje em vigor

29 de Julho, 2015

O Eco-Mob, programa desenvolvido pelo ministério do Ambiente, entra hoje em vigor. O documento, publicado ontem em Diário da República, prevê integrar na frota do Estado 1200 veículos eléctricos até 2020 e impulsionar as vendas de veículos 100% eléctricos.

Segundo declarações de Helder Pedro, secretário-geral da Associação Automóvel de Portugal (Acap), ao Diário Económico, “esta medida é de extrema importância e, tal como a Acap sempre defendeu, consideramos que o Estado deve também dar o exemplo no que respeita a uma melhor racionalização da sua frota automóvel”.

A Acap considera, ainda, que o Eco-Mob irá levar a um aumento das vendas de veículos eléctricos que, em Portugal, representam apenas 0,3% das vendas quando, na União Europeia, esta percentagem é de 0,7%. De acordo com a associação foram vendidos 108 veículos eléctricos no primeiro trimestre de 2015, o que corresponde a um aumento de 11,8% face ao ano anterior. Em 2014, foram vendidos apenas 189 veículos eléctricos no mercado nacional.

O diploma que entra hoje em vigor adopta um programa de mobilidade sustentável para a administração pública até 2020, mas faz depender a execução das medidas previstas da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas. “Este programa prevê uma poupança de 50 milhões de euros até 2020 e permite compatibilizar reduções nas emissões de CO₂, promoção das energias renováveis através da mobilidade eléctrica e redução da despesa pública”, afirmou o ministro do Ambiente, Jorge Moreira da Silva.

No programa para a mobilidade, que o Governo quer que seja cumprido de forma cabal por todos os ministérios, o executivo vai promover, ainda, a adesão a sistemas de partilha de bicicletas e a aquisição de veículos “suaves” para uma mobilidade mais sustentável.

Portugal tem o objectivo de reduzir as emissões de 30 a 40% em 2030, face aos níveis de 2005, e ter 40% de energias renováveis no consumo final de energia, o que representa 80% de electricidade renovável.